



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

### ANEXO III

#### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Lucimar Gonçalves Pinheiro Henrique

**Matrícula:** 24.279-8

**Setor:** 1ª Relatoria

**Cargo:** Secretária de Gabinete de Conselheiro

#### DADOS DO CURSO

#### DADOS DO CURSO

**Nome do evento:** Curso de Cerimonial

**Cidade:** São Luís

**UF:** MA

**Valor individual do evento (R\$):** 1.462,00

#### NATUREZA DO EVENTO

informativo (seminários, congressos etc.)

treinamento (cursos, workshops etc.)

outros (explicitar):

**Carga horária:** 12h

**Período previsto do evento:** 12 e 13 de dezembro de 2024

**Data de saída:** 10/12/2024

**Data de retorno:** 15/12/2024 - solicitamos que se possível agende nessa data(domingo), ressaltando que qualquer período além do tempo que as solicitantes não estiverem à disposição do TCE/TO, não serão pagas diárias.

#### DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** GF Cerimonial e Eventos

**CNPJ:** 49.803.352/001-74

**Telefone comercial:** (11) 99993-9157 e (19) 99288-4950

**Pessoa de contato:** Gilda Fleury Meirelles

#### DADOS DO PEDIDO

**O pedido é de iniciativa**

( ) própria – solicitação do servidor

( x ) administração – solicitação da unidade/sigla:

#### **Observações:**

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins organiza, periodicamente, eventos com foco nos servidores e jurisdicionados a fim de contribuir para a melhoria contínua da administração pública. Bem como nas Relatorias, local em que há necessidade de realizarmos atividades em que exigem muita organização e desenvolvimento, dentre as quais o serviço de cerimonial, que exige conhecimentos específicos a respeito de protocolo, encaminhamentos e assessoramento.

Com o intuito de melhor contribuir com essas atividades que solicito a participação nesse curso, o qual tem por objetivo munir a servidora de conhecimento detalhado sobre o papel do cerimonial, abordando inclusive as legislações, tradições e técnicas relacionadas ao protocolo e, ainda, habilitar os participantes a executarem solenidades com excelência.

Ainda, a participação no precitado curso visa adquirir conhecimento para contribuir com maior excelência na realização dos eventos promovidos por essa Corte de Contas, especialmente no que se refere cerimonial, assessoramento e apoio aos Conselheiros e demais servidores que desejem realizar ações como esta.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMAR GONCALVES PINHEIRO HENRIQUE**, **SECRETÁRIA DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 28/11/2024, às 14:49, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0789849** e o código CRC **5B3366E1**.